

DESPACHO DO PREFEITO

Justificativa:

Tendo em vista a necessidade de disponibilizar locais apropriados para instalação de equipamentos de som e apresentações artísticas de bandas e grupos musicais que ocorrerão na Expo Show, nos dias 27 e 28 de dezembro de 2024 e ainda com base na celebração do Convênio nº. 0194/2024 entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo (SETU) e o Município, onde fica liberado recurso financeiro específico para a locação de palco e tenda piramidal, que irá atender plenamente tal demanda;

DECIDO:

Autorizar a realização de procedimento licitatório de dispensa de licitação para tal contratação específica deste evento, com utilização dos recursos provenientes do Convênio mencionado.

Autorizar a dispensa do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de riscos, incluindo a matriz de riscos, a fim de dar maior celeridade aos procedimentos e evitando o formalismo excessivo, fundamentado no contido no inc. VI, do art. 13 do Decreto nº. 460/2022. Tal ato leva em conta o fato de não ser necessária a realização de estudo das alternativas de mercado, uma vez que no convênio já constam quais são as soluções a serem contratadas.

Autorizar a dispensa da apresentação de qualificação econômica-financeira, sendo suficiente a habilitação jurídica e fiscal, no intuito de proporcionar maior celeridade e eficiência aos trâmites da contratação.

Todos os atos referentes ao Processo em destaque deverão ser publicados no Órgão Oficial do Município, bem como no PNCP.

Determino ainda que, nos próximos eventos, a Divisão de Cultura e Turismo se atente ao planejamento, para evitar contratações “em cima da hora”, uma vez que estas demandam tempo para sua realização.

É a decisão, cumpra-se.

São José da Boa Vista, Paraná, em 04 de dezembro de 2024.

José Lázaro Ferraz
Prefeito Municipal